

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 633, DE 19/03/2009

RESOLUÇÃO Nº 601 DE 26/02/2007
PROJETO DE RESOLUCAO Nº 645

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 256 –
REGIMENTO INTERNO”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais (artigo 27, da Resolução nº 256/90), faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, e ele **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 22, da Resolução nº 256, de 08.11.90 – Regimento Interno, fica acrescido do inciso II e passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 22 -

I -

II – Deliberar formalmente, por voto da maioria de seus membros inscritos em ata, sobre quaisquer atos administrativos, de efeitos internos ou externos, que versem sobre:

- a) admissão e demissão de servidores comissionados;
- b) autorização de viagens;
- c) composição da pauta de votação das reuniões plenárias;
- d) convocação de reuniões extraordinárias em caso de recusa ou omissão do Presidente da Câmara Municipal

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de Fevereiro de 2007.

AUTOR: MESA DIRETORA:

*VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VER.VICE-PRES. JOSÉ ORNEI
DUARTE/ VER.SECRET.ANTONINO JOSÉ AMORIM*

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE /
VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE